



**Sociedade de
São Vicente de Paulo**

PORTARIA Nº 001/2023

O CONSELHO NACIONAL DO BRASIL DA SSVP, no uso de suas atribuições, nomeia os membros do Comitê de Reconciliação do Conselho Nacional do Brasil, nos seguintes termos:

O Conselho Nacional do Brasil, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no artigo 220 do Regulamento da SSVP e no art. 1º da Resolução nº 01/2023, que determina que o Comitê de Reconciliação deverá ser composto por pelo menos três ex-presidentes do Conselho Nacional do Brasil,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, como membros do Comitê de Reconciliação, os seguintes confrades e consócias:

- a) Csc, Maria Geralda Ferreira (Ada), mandato de 06 de setembro de 2009 a 07 de setembro de 2013;
- b) Csc. Emília Fernandes Figueiró Jerônimo, mandato de 08 de setembro de 2013 a 07 de setembro de 2017;
- c) Cfd. Cristian Reis da Luz, mandato de 08 de setembro de 2017 a 08 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Deverá a comissão acima cumprir integralmente o disposto no art. 220 a Resolução nº 01/2023, competindo-lhes receber e analisar os casos

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.:  (21) 2242-8060/2242-3834
CNPJ: 34.127.563/0001-67 - E-mail: secretaria@ssvpbrasil.org.br / www.ssvpbrasil.org.br



**Sociedade de
São Vicente de Paulo**

de divergências internas entre Unidades Vicentinas e Associados entre si e separadamente, especialmente:

a. Desempenhar suas funções com total independência.

b. Sua principal função será a de mediar conflitos e atuar como órgão de recurso em casos de exclusão e suspensão de Associados, nos termos do Artigo 23, § 3.º, I do Regulamento da SSVV no Brasil e do Código de Conduta Ética do Vicentino e da Administração da SSVV, conforme o caso.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

CONSELHO NACIONAL DO BRASIL

Elisabete Maria Castro

1ª Vice-Presidente

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.:  (21) 2242-8060/2242-3834

CNPJ: 34.127.563/0001-67 - E-mail: secretaria@ssvpbrasil.org.br / www.ssvpbrasil.org.br